EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2025

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica do Município.

Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e a previsão do Termo de Ajuste de Conduta 008/2011;

Considerando a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da Administração;

Considerando que os direitos das crianças e adolescentes devem ser resguardados e garantidos;

Considerando que o processo Seletivo nº 001/2024 ao qual todos foram convocados e inexistem convocados para assumir a vaga.

RESOLVE

Art. 1° Diante da necessidade da contratação do profissional para ministrar aulas de Inglês e o caráter emergencial de contratação, lançar o presente Edital visando preencher vaga temporária de:

Parágrafo Primeiro: ficam impedidos de participar desta Chamada Pública em função de nepotismo os parentes, cônjuges, companheiros, consanguíneos (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até segundo grau), do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários do Poder Executivo ou dos cargos que lhe sejam equiparados.

VAGA	CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	TURNO
1	PROFESSOR IV – INGLÊS	20 a 30 HS.	Formação superior em nível	REDE MUNICIPAL	MATUTINO VESPERTINO

	(VAGA VINCULADA LICENÇA MATERNIDADE E FÉRIAS)		de graduação de Licenciatura Plena nas áreas específicas das séries finais do Ensino Fundamental.	DE ENSINO	

Art. 2º. DAS INSCRIÇÕES:

I - A inscrição no Processo de Chamada Pública implicará, desde logo, na ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital. É de responsabilidade do candidato conhecer a legislação mencionada neste Edital e demais determinações referentes à presente Chamada Pública para certificar-se de que possui todas as condições e documentos necessários exigidos para o cargo por ocasião da contratação, se aprovado e convocado.

II - São condições para participação na presente Chamada Pública: Ser brasileiro nato ou naturalizado; estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar; ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste Edital; possuir o nível de escolaridade exigido para a inscrição; possuir aptidão física e mental.

III- Para realizar a inscrição, o candidato interessado deverá preencher a ficha de inscrição conforme documento anexo I, protocolar na Prefeitura Municipal até a data de 09/06/2025 às 17:00 horas.

Art. 3° CONDIÇÕES DA REALIZAÇÃO DA PROVA:

§ 1º. A seleção de que trata o presente edital contará com as seguintes etapas abaixo que detalham as estruturas e pontuações destas etapas, à qual se sujeitarão todos os candidatos com inscrição homologada:

§ 2º. Prova objetiva escrita de caráter classificatório para a vaga deste edital, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 5 (cinco) questões de Legislação, 5 (cinco) questões de Matemática e Raciocínio Lógico, conforme conteúdo disposto no Anexo II.

Art. 4º DA DATA E LOCAL DA PROVA**.**

§ 1º. Os candidatos deverão comparecer na sede do Núcleo Escolar Municipal de Saltinho, situado na Extensão da Rua Erika Pfeifer, Interior, Saltinho – SC, CEP: 89981-000, no dia 10/06/2025, às 09:00 horas para a realização da prova.

Art. 5° A vaga será preenchida pelo candidato que apresentar melhor nota somando todas as questões da prova escrita aplicada.

Parágrafo Primeiro: Caso ocorrer empate entre candidatos, o desempate ocorrerá conforme, respectivamente: Maior nota nas questões de Língua Portuguesa, Maior nota nas questões de Legislação, Maior nota nas questões de Matemática, Maior Nota nas questões de Raciocínio Lógico, sorteio.

Art. 6° Os documentos para a contração, após a aprovação, estarão disponíveis no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 7° De interesse público poderão ser aproveitados os candidatos para outras vagas respeitando a classificação geral e a habilitação.

Saltinho - SC, 03 de junho de 2025.

Edimar Noronha de Freitas
Prefeito Municipal

CARGO: PROFESSOR IV- Cumprir com o que estabelece o artigo 13 da Lei federal 9394/96; possuir formação de educador, conhecimento do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidades metodológicas e didáticas; demonstrar profissionalismo e comprometimento; participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento; seguir as diretrizes educacionais do estabelecimento e da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se em integrar a ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos; ministrar aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem e o projeto político-pedagógico da Unidade Escolar; executar o trabalho diário, de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência, de conformidade com as diretrizes metodológicas da escola e com a legislação vigente; avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis a eficácia da ação educativa; manter com os colegas o espírito de colaboração; promover recuperações preventivas e paralelas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme a exigência dos diagnósticos de avaliação; comparecer pontualmente às aulas, eventos, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, palestras e outras promoções convocadas pela direção da escola ou pela Secretaria Municipal de Educação; cumprir e fazer cumprir os horários e calendário escolar; zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com dignidade; realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; zelar pela conservação, limpeza e o bom nome da escola, bem como a conservação dos bens materiais; encaminhar aos serviços competentes os casos de indisciplina ocorridos, após sua própria advertência; acompanhar o desenvolvimento de seus alunos, comunicando ocorrências à direção e ao serviço de orientação educacional; executar as normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e na legislação vigente; e, executar outros serviços afins ou similares, ainda que não descritos expressamente, mas que integram o contexto da atividade específica do cargo, com a finalidade de atendimento de programas e ações municipais, para o fiel cumprimento das atribuições constitucionais e legais do Município, sob determinação, orientação e coordenação superior.

ANEXO I
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Cargo:
Nome:
Rua:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Telefone:
Email:
Data de Nascimento:

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei que estou ciente do inteiro teor do Edital de Chamada Pública nº 001/2025 para contratação por tempo determinado para o cargo de Professor IV-Inglês do Município de Saltinho - SC, bem como de todas as condições e prazos nele expostas.

Declaro ainda que li e confirmo, todas as informações contidas no presente formulário de inscrição.

Saltinho/SC, de Junho de 2025.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO II
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa
Leitura e interpretação de textos: compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto. Gêneros textuais e tipologias textuais: aspectos formais, objetivos e usos. Ortografia. Questões notacionais da língua. Acentuação gráfica.

Legislação
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** (Artigo 205 a 217)
- BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.**

Matemática e Raciocínio Lógico
Princípios de contagem e probabilidade. Conjuntos numéricos. Sistema métrico decimal. Sistemas de medida de tempo. Fatoração e números primos. Frações. Expressões algébricas. Produtos notáveis. Juros simples e compostos. Razão e proporção. Potenciação e radiciação. Porcentagem e regra de três simples e composta. Geometria plana e espacial. Equações e inequações de 1o e 2o graus. Sistemas lineares. Resolução de Problemas. Raciocínio lógico e Diagramas lógicos. Máximo divisor comum e Mínimo múltiplo comum. Regra de Três. Problemas de fração. Problemas de lógica.